



Subseção
São José
do Rio Preto

P O R T A R I A N° 2958/2024-PR

*Institui nova comissão
e convoca as Advogadas, os Advogados, as estagiárias e os estagiários
para inscrição nas de seu interesse.*

O Presidente da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

considerando as finalidades da OAB previstas no art. 44 da Lei 8.906/94 – Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, especialmente a de pugnar pelo aperfeiçoamento da cultura;

considerando a deliberação da Diretoria de incentivar o acesso da Advogada, do Advogado e dos(as) estagiários(as) nas Comissões da 22ª Subseção da OAB/SP – São José do Rio Preto para sua efetiva, ampla e democrática participação na administração da Ordem dos Advogados do Brasil;

considerando o aprimoramento contínuo da Advocacia e para melhor adequação e compreensão da finalidade das Comissões da 22ª Subseção da OAB/SP – São José do Rio Preto;

RESOLVE:

Instituir nova Comissão de Advogadas, Advogados, estagiárias e estagiários inscritos(as) na 22ª Subseção da OAB/SP durante a vigência do mandato da atual Diretoria, em adendo ao ANEXO a Portaria 1/2022-PR de 19/01/2022, quais sejam:

42 – Comissão de Direito da Propriedade Intelectual;

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
São José do Rio Preto, 09 de maio de 2024.


HENRY ATIQUE
Presidente